



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano X. Número 2.005

Macapá, 2a.-feiras, 14 de abril de 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(N) n.º 008 de 10 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0111/75-SEGUP, e

CONSIDERANDO:

— que a Lei Orgânica dos Territórios, baixada pelo Decreto-Lei n.º 411/69, prevê a transformação das Guardas Territoriais em Polícias Militares;

— o que consta do EM/BSB/ n.º 01166, de 26/12/73, autorizada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em 03/01/74;

— que a Guarda Territorial exerce, em todo Território, o policiamento militar e as demais funções pertinentes a sua condição de força auxiliar, reserva do Exército;

— que a nova organização da Guarda Territorial e os princípios gerais do seu funcionamento são soluções para o momento de transição, pelo qual passa referido órgão, enquanto se processa a sua transformação em Polícias Militares.

RESOLVE:

Art. 1.º — Suspender, temporariamente, o exercício dos Cargos em Comissão de Comandante e Sub-Comandante da Guarda Territorial.

Art. 2.º — Aprovar, a título precário, as funções de Comandante de Batalhão, de Chefe do Estado-Maior, de Ajudante de Ordens do Secretário de Segurança Pública e de Assistente Policial Militar da Guarda Territorial.

Art. 3.º — Conceder uma gratificação de 10% do vencimento do posto de 2.º Ten. PM (Estagiário 11), aos Oficiais que vêm desempenhando as funções estabelecidas no artigo anterior, conforme estabelece a Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972.

§ Único: A gratificação fixada neste artigo é devida a partir da data de designação dos Oficiais, ocupantes das funções aprovadas neste ato.

Art. 4.º — O disposto no presente Decreto tem vigor até que a organização básica das Polícias Militares dos Territórios Federais, seja convertida em disposições de Lei.

Art. 5.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 10 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

José Índio Machado
Sec. de Seg. Pública

(P) n.º 0267 de 10 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Avenor Augusto Montandon, Secretário de Saúde e Ação Social do Governo deste Território, para viajar da sede de suas atividades — Macapá —, até a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim

de tratar assuntos do interesse da Administração amapaense.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 10 de abril de 1975, 86.º de República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0268 de 10 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0173/75-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Gomes Baia, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública, para exercer acumulativamente, em substituição, a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Coordenação, Fiscalização e Informações, do Quadro acima mencionado, durante o impedimento da respectiva titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 10 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0270 de 10 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Alterar o Decreto (P) n.º 0145, datado de 27 de fevereiro de 1975, que passa a ter a seguinte redação: Considerar desligadas do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, Juracy Farias de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B (Código P-1701), lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social e Aracy Farias Monteiro, Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11 (Código EC-514), lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em virtude de haverem sido transferidas para o Quadro do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (Ministério dos Transportes), de conformidade com o ato do Exmo. Senhor Diretor Geral do Departamento do Pessoal Civil (DASP), publicado no Diário Oficial da União n.º 11, de 16 de janeiro de 1975, a contar de 1.º de abril do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 10 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 14:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou emissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, per quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	12,50
Trimestral	6,25
Número avulso	0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve aos assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 0,01 se da mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

(P) n.º 0271 de 10 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 217 e 219, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 100, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, Elpidio Martel Pinheiro, Escriturário, nível 8-A; Maria Stela Ayres Ferreira, Escrevente Datilógrafa, nível 7, lotados na Secretaria de Administração e Finanças e José Silva da Luz, Escrevente Datilógrafo, nível 7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o Processo n.º 0138/75-SEGUP.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0272 de 10 de abril de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0881/75-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Walter Batista Nery, Chefe da Seção de Material, símbolo 3-F, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Administração do Quadro acima mencionado, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0273 de 10 de abril de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Rádio n.º 03/75-ÇIA, de 08/04/75,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Raul Soares Pereira de Souza, Chefe do Setor de Auditoria, símbolo 7-C, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território e José Veríssimo Tavares, Professor do Ensino Médio, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário, lotados no Gabinete do Governador, para procederem à auditoria na Representação do Governo do Território Federal do Amapá, em Belém, Estado do Pará, durante a gestão do Sr. Raimundo Nonato de Araújo Filho, correspondente ao período de 27 de dezembro de 1974 a 24 de março de 1975.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de abril de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Telecomunicações do Amapá S/A —
TELEAMAPÁ

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de Abril de 1975 às 9,00 horas, na sede da Empresa à Rua São José 1884, nesta cidade, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) — Apreciação do relatório da Diretoria, discussão do Balanço Geral da demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em 31/12/1974, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes.

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Macapá, 03 de abril de 1975.

Victor Hugo Gerth Britto
Diretor Superintendente

Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

O Presidente da Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Associados, para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Cooperativa, na Rua Jovino Dinoá, nº 3.288, dia 25 do corrente às 20:00 horas em primeira Convocação, com a presença de dois terços do número total dos Associados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembléia será realizada no mesmo dia e local, em 2ª Convocação às 21:00 horas com a presença de metade mais um, do número de Associados. Persistindo a falta de quorum legal, a Assembléia será realizada, então, no mesmo dia e local, em terceira e última Convocação, às 22:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Associados.

Ordem do Dia:

1.º) Apresentação do Relatório e Balanço dos Exercícios Sociais de 1973 e 1974 e parecer do Conselho Fiscal;

2.º) O que ocorrer.

Macapá, 07 de abril de 1975.

João Evangelista Alves Pereira
Presidente

Conselho Territorial do Amapá

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Territorial do Amapá, de acordo com o Artigo 26 do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, convoca os Senhores Conselheiros para uma Reunião Ordinária a ser realizada no período de 22 a 25 de abril do corrente ano, nas cidades de Macapá, Amapá e Calçoene respectivamente, com as seguintes finalidades:

I — Análise e apreciação da Proposta Orçamentária do Governo para o ano de 1976;

II — Estudo e apreciação de Processos, Planos e Projetos;

III — Apreciação final do Regimento Interno do Conselho Territorial;

IV — Estudo e discussão, «in loco», sobre a problemática dos municípios de Amapá e Calçoene, com a presença de seus respectivos Prefeitos e Câmaras de Vereadores; e

V — O que mais houver.

Macapá, 08 de abril de 1975.

Luiz Ribeiro de Almeida
Presidente

Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ,

para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de Abril de 1975 à 9,00 horas, na sede da Empresa à Rua São José 1884, nesta cidade, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) — Apreciação do relatório da Diretoria, discussão do Balanço Geral da demonstração de conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em 31/12/1974, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Macapá 03 de Abril de 1975

Victor Hugo Gerth Britto
Diretor Superintendente

Junta Comercial do Território Federal do Amapá — JUCAP

Documentos Deferidos em 06 de março de 1975

Firmas Individuais

084/75 — L. Araújo 0680
Sede: Rua Hildemar Maia, 38 — Buritizal — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-10.000,00
Objetivo: Mercearia.

088/75 — S. J. Tobelem 0681
Sede: Av. Desidério Antônio Coelho, 853 — Trem — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-20.000,00
Objetivo: Oficina mecânica e venda de peças para veículos.

089/75 — G. C. Pontes 0682
Sede: Rua Hildemar Maia, 2684 — Santa Rita — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-6.000,00
Objetivo: Mercearia.

091/75 — Alaide Pereira Góes da Costa 0683
Sede: Rua Major Elzezer Levy, 2836 — Trem Macapá Ap.
Capital: 5.000,00
Objetivo: Mercearia e bar.

Alterações Contratuais

002/85 — Stephan Houat & Irmão 0626
Sede: Rua Cândido Mendes, 1544 — Macapá Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$-1.000.000,00, para Cr\$-1.650.000,00. Abertura de duas filiais: Nº 1 — Rua Cândido Mendes, 1.529 — Macapá Ap. com o capital destacado no valor total de Cr\$-50.000,00; Nº 2 — Rua Veiga Cabral, 1.248 — Belém-Pará, com o capital destacado de Cr\$-600.000,00.

Anotações

090/75 — J. P. Ferreira 0642
Sede: Fazenda São José — Do Rio Flexal — Amapá — T.F.A.
Assunto: Muda de endereço da Av. 1ª de maio, 719 — para: Fazenda São José — Do rio Flexal, no município de Amapá T. F. do Amapá.

Cooperativas

080/75 — Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá — 0820 — COMIAMA —
Sede: Rua Jovino Dinoá, 3288 — Macapá Ap.
Assunto: Arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de janeiro de 1974.

081/75 — Cooperativa Mista Agropecuária de Macapá — COMIAMA 0621
Sede: Rua Jovino Dinoá, 3288 — Macapá Ap.
Assunto: Arquivamento da Ata da AGO, realizada em 27 de maio de 1973.

Proteção do nome Comercial

083/75 — Juntas Fléxa Indústria e Comércio Ltda. 0633
Processo Julgado e Colocado em Exigência pelo Plenário na pauta do dia 06 de março de 1975.

079/75 — Agência Delta Ltda. alteração

Junta Comercial do Território Federal do Amapá — JUCAP

Documentos Deferidos em 13 de março de 1975

Firmas Individuais

096/75 — B. Bastos Ferreira 0684
Sede: Rua Dr. Odilardo Silva, 2158 — Trem — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 10.000,00
Objetivo: Mercearia.

099/75 — A. Boaventura da Gama 0685
Sede: Rua Jovino Dinoá, 3350 — Beírol — Macapá Ap.
Capital: Cr\$ 10.000,00
Objetivo: Serviços de diversões.

100/75 — J. Barbosa da Costa 0686
Sede: Vila de Fazendinha — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 3.000,00
Objetivo: Churrascaria.

101/75 — Francisco Penante 0687
Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1676 — Central — Macapá Ap.
Capital: Cr\$ 1.000,00
Objetivo: Lanchonete.

104/75 — J.H. Rodrigues Teixeira 0688
Sede: Av. Coaracy Nunes, s/n.º — Central — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 5.000,00
Objetivo: Comércio atacadista de bebidas.

106/75 — Almeida dos Santos 0689
Sede: Rua Santos Dumont, 2239 — Buritizal — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 3.000,00
Objetivo: Mercearia.

107/75 — Idames Cruz 0690
Sede: Rua Odilardo Silva, s/n.º — Trem — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 10.000,00
Objetivo: Bares, Botequins e Cafés, Confeitarias, Leterias e Sorveterias.

111/75 — Expedita Freitas de Almeida 0691
Sede: Vila de Pedra Branca — Colônia Nova — Bairro K. 180 via Ferria — Macapá-Ap.

Contrato Social

110/75 — B. S. Ferreira Filho & Cia Ltda 0633
Sede: Rua Cândido Mendes, 1.624 — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$-120.000,00 em 120 quotas; Bernardino Senna Ferreira Filho, Cr\$-110.000,00 e Maria aparecida Monteles Ferreira, Cr\$... 10.000,00.
Objetivo: Comércio Varejista de artigos de vestuário, inclusive calçados e artigos de armários.

Anotações

097/75 — A. G. Bosque (F.I. n.º 407) 0643
Sede: Rua Rio Madeira, 3 — N.S.P. Socorro — Macapá Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$-45.000,00, para: Cr\$-50.000,00.

103/75 — M. J. Araújo 0644
Sede: Rua Rio Madeira, 6 — N.S.P. Socorro — Macapá Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$-10.000,00, para: Cr\$-20.000,00; muda de endereço da Rua General Rondon, 633, Macapá Ap., para: a Rua Rio Madeira, 6, Bairro N.S.P. Socorro Macapá Ap.

105/75 — J. L. Silva, Indústria e Comércio (F.I. n.º 161) 0645
Sede: Rua Cel. Leopoldo Machado, 1.902 — Central — Macapá Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$-80.000,00, para: Cr\$-100.000,00. Muda o objetivo comercial de Mercaria e desdobramento de Madeiras, para: Mercaria, Desdobramento de Madeiras, Importação e Exportação.

108/75 — D.A. Silva (F.I. n.º 104) 0646
Sede: Av. Coaracy Nunes, 101 — Macapá Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$-40.000,00; para: Cr\$-80.000,00; Criação de Filial em Porto de Santana — Macapá Ap. — com o capital destacado de Cr\$-10.000,00, com o objetivo de Peças e Acessórios para Veículos em Geral e com o início das atividades a 01.03.75;

Cancelamento

109/75 — B. S. Ferreira Filho 0624
Processo Julgado e colocado em exigência pelo Plenário no dia 13.03.75

095/75 — M. Souza F. Individual

Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A — TELEAMAPÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de Abril de 1975 às 9,00 horas, na sede da Empresa à Rua São José 1884, nesta cidade, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia;

a) — Apreciação do relatório da Diretoria, discussão do Balanço Geral da demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em 31/12/1974, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes.

c) — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Macapá 03 de Abril de 1975

Victor Hugo Gerth Britto
Diretor Superintendente

Estatuto da Associação «Império de Samba Em Cima da Hora»

(Continuação do número anterior)

e) -- fornecer aos setores necessitados, através de requisição assinada pelo responsável do setor requisitante e visto do Presidente da Diretoria o material por eles requeridos e fazê-lo retornar ao Setor de Prtirmônio, tão logo observe não estarem mais utilizados;

d) — dar baixa do Livro de Registro de Patrimônio o material considerado inservível à Associação, após ter dado conhecimento a Diretoria e Conselho Fiscal.

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Art. 51.º — O Conselho Fiscal da Associação Império de Samba em Cima da Hora, é formado por um Relator e dois membros e têm como competência:

a) — examinar cuidadosamente os livros da Receita e Despesa da Associação, Balancetes, Trimestrais, e anuais da Diretoria, apresentado pelo Tesoureiro assim como o fiel emprego das verbas da entidade;

b) — aprovar ou rejeitar os Balancetes a que se refere alínea anterior;

(Continua no próximo número)